



TERMO DE CIÊNCIA EM FACE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

_____, RG
_____, CPF _____, DECLARO

que tenho ciência de todos os afazeres de prestação de conta do programa **BOLSA TALENTO ESPORTIVO**, da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo nos seguintes termos:

1º QUE devo guardar (arquivar) por tempo indeterminado toda a comprovação dos gastos esportivos referentes ao seu benefício; jamais destruí-la, danificá-la, perdê-la e coisas do gênero (todos os documentos devem estar xerocopiados, considerando que algumas impressões de máquina de recebimento apagam sua impressão com o tempo);

2º QUE a cada 03 (três) meses, a contar da data de seu ingresso no sistema de benefício, devo apresentar o Relatório de Gastos assinado pelo atleta (soma dos gastos efetuados, conforme modelo) e o Relatório de Treinos assinado pela escola, clube ou treinador, na sede da Secretaria de Esportes do Estado ou nas Diretorias e Inspetorias Regionais;

3º QUE todos os relatos referentes à participação do atleta devem vir em papeis timbrados, se da Prefeitura Municipal ou da entidade em que o atleta esteja vinculado (escolas, entidades, academias ou coisas do gênero), todos assinados pelo técnico do atleta, tais como: dias e horários que são realizados os treinos e o relatório contendo imagens (fotos) do aproveitamento em competições e treinos;

4º QUE o Relatório de Gastos é documento de extrema importância e deve vir abastecido com as seguintes informações: alimentação, transporte, roupas, uniformes, tênis, curso, inscrição em competições etc., ou seja, todos os gastos referentes à vida esportiva do atleta;

5º QUE se mudar de cidade e/ou clube, escola, entidade, devo informar imediatamente nas Diretorias ou Inspetorias Regionais de Esportes ou diretamente na Sede, Rua São Bento, 380 – 6º andar – centro – São Paulo/SP CEP 01010-904, fones (11) 3241-5822 ramais 1160 ou 1204.

ATENÇÃO - O período de concessão de sua bolsa é de 12 (doze) meses e caso haja interesse em renová-la deverá providenciar, IMPRETERIVELMENTE, essa documentação até o dia 10 do mês que completar 12 meses como bolsista, e encaminhá-la à Diretoria ou Inspetoria Regional de Esporte da sua região, ou para a Sede da SESP, para os atletas da capital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome do atleta _____

Assinatura _____

A cada 3 (três) meses apresentar o relatório de gastos devendo, no entanto, notas e outros comprovantes de despesa, permanecer sob a custódia do atleta.

E a declaração de treino deve acompanhar 5 imagens que comprovem o atleta em seu treinamento atual.

Os modelos se encontram disponíveis no site:

<https://www.esportes.sp.gov.br/programa-talento-esportivo/>